



Movimento Familiar Cristão do Brasil

Relatório do Secretariado Nacional de Planejamento (SENPLAN)

Triênio: 2022-2025

Relatório de atividades do Secretariado Nacional de Planejamento – SENPLAN, referente ao período de 2022 a 2025, elaborado por Auristênisson da Mota Cirino e Zinete Pinheiro dos Santos Cirino, Secretários Nacionais do SENPLAN.

31 de dezembro de 2025

SEAPLAN



Endereço da Sede Fiscal:

Rua Goiás nº 132, bairro Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, Brasil

CNPJ: 087.036.836/0001-24

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVO GERAL	4
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
3. ATIVIDADES PRINCIPAIS	5
4. O novo sistema “FAMILIAMFC”	6
4. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	7
4.1 Análise e Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Movimento Familiar Cristão (MFC)	7
4.2. Análise da LGPD e sua relevância para o MFC	7
2. Plano de Implementação da LGPD no MFC	8
5. COMPOSIÇÃO (órgãos colegiados).....	9
Os Secretariados nacionais/ CONDIN são compostos por:.....	9
6. EQUIPE SENPLAN:.....	10
7. ATRIBUIÇÕES DO SENPLAN	10
8. CONCLUSÃO	11
9. AGRADECIMENTOS.....	12
9. ANEXOS:.....	13
Modelo de Atualização Cadastral: Sistema FamiliaMFC	13
Cronograma.....	15

1. APRESENTAÇÃO

O Movimento Familiar Cristão (MFC) é uma associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de natureza laica e ecumênica, com atuação em âmbito nacional. Fundado sob a inspiração de Padre Pedro Richards, OP, o MFC tem como propósito central desenvolver ações que promovam a humanização, evangelização e valores humanos e cristãos nas pessoas e nas famílias. A entidade busca capacitar as famílias para que cumpram sua missão de formadoras de pessoas, educadoras na fé e promotoras do bem comum, além de realizar programas de assistência e promoção humana, focados em grupos carentes. O MFC é filiado à Confederação Internacional de Movimentos Familiares Cristãos (CIMFC) e ao Conselho Nacional do Laicato do Brasil (CNLB).

Para alcançar seus objetivos e operar de forma eficaz, o Conselho Diretor Nacional (CONDIN) estabelece secretariados nacionais. O Secretariado Nacional de Planejamento (SENPLAN) é um desses órgãos, criado com a finalidade de organizar e orientar as atividades do movimento de forma estratégica e eficiente. A atuação do SENPLAN é vital para assegurar que as ações do MFC sejam coesas e alinhadas aos seus propósitos.

2. OBJETIVO GERAL

- ✓ Contribuir para a eficácia e perenidade das ações do MFC Brasil, estruturando e orientando o planejamento estratégico e operacional em todas as esferas de atuação do movimento.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Apoiar o CONDIN e os Condirs na definição de metas claras e mensuráveis para o triênio 2026-2028, garantindo o alinhamento com a missão do MFC.
- II. Implementar ferramentas e metodologias de gestão que otimizem a execução de projetos e a alocação de recursos financeiros e humanos.
- III. Desenvolver um sistema de controle e monitoramento contínuo das atividades, permitindo ajustes ágeis e a avaliação de resultados para aprimoramento constante.

3. ATIVIDADES PRINCIPAIS

O Secretariado Nacional de Planejamento (SENPLAN) atua como um pilar fundamental no suporte à gestão do Movimento Familiar Cristão, oferecendo contribuições estratégicas nas seguintes áreas:

- **Elaboração da Agenda de Eventos e Reuniões do CONDIN:** O SENPLAN colabora ativamente na organização da agenda do Conselho Diretor Nacional, garantindo que as reuniões ordinárias e extraordinárias sejam eficientes, bem planejadas e focadas na execução de metas. Essa atuação inclui a preparação de pautas, a análise de informações relevantes e o acompanhamento das decisões tomadas pelo CONDIN.
- **Censo Anual de Associados:** O SENPLAN desempenha um papel crucial na organização e análise do censo anual. Ao centralizar as informações cadastrais das equipes-base e membros, o secretariado permite que a coordenação tenha uma visão clara do crescimento, distribuição e perfil dos associados. Essa análise de dados é essencial para a tomada de decisões estratégicas de expansão e para a oferta de serviços mais direcionados às necessidades das famílias.
- **Melhoria e Aperfeiçoamento do Sistema FamiliaMFC:** O SENPLAN atua como um catalisador na evolução do sistema de gestão do MFC. Ele colabora com a equipe de tecnologia para identificar necessidades, propor melhorias e garantir que o sistema atenda de forma eficaz às demandas de planejamento e controle do movimento, desde a contribuição financeira até o registro de atividades.
- **Comunicação Nacional:** O secretariado contribui para uma comunicação mais eficaz, fornecendo dados e informações estratégicas para o Secretariado Nacional de Comunicações (SENCOM). Isso assegura que as mensagens divulgadas estejam alinhadas com os planos e objetivos do MFC, fortalecendo a transparência e a unidade do movimento em nível nacional.
- **Tecnologias de Planejamento e Controle:** O SENPLAN é responsável por pesquisar e sugerir o uso de novas tecnologias que possam aprimorar os processos internos. Isso inclui a adoção de plataformas de gestão de projetos, ferramentas de análise de dados e sistemas de controle financeiro, como o proposto MFC Contábil.

4.O novo sistema “FAMILIAMFC”

O sistema **FamiliaMFC** é o pilar tecnológico fundamental para a modernização e estruturação do Movimento Familiar Cristão do Brasil, atuando como um catalisador para a eficácia das ações do movimento. Sua importância reside na capacidade de transformar dados isolados em inteligência estratégica, apoiando o Conselho Diretor Nacional (CONDIN) na definição de metas claras e mensuráveis para o triênio 2026-2028. Ao alinhar a gestão cotidiana com a missão de evangelização e promoção

dos valores da família, o sistema garante que o MFC opere de forma coesa e sustentável em nível nacional.

No que diz respeito à administração de dados, o sistema melhora consideravelmente o registro de associados e o gerenciamento de eventos através de uma interface amigável e funcional. Ele reúne o Censo Anual de Associados, possibilitando uma visão consolidada do crescimento e das características dos membros, além de simplificar o registro de convidados e o acompanhamento das metas definidas em encontros regulares e especiais. Essa exatidão no gerenciamento de informações é fundamental para que o planejamento transcendia uma mera formalidade, tornando-se uma prática habitual que fortalece a autonomia das equipes e suas coordenações.

Do ponto de vista administrativo, o FamiliaMFC otimiza a alocação de recursos e a transparência na prestação de contas, preparando o terreno para inovações como o módulo MFC Contábil, a ser desenvolvido futuramente. O sistema assegura que a manipulação de dados sensíveis, como a convicção religiosa dos membros, ocorra sob rigorosos padrões de segurança e sigilo, em total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Assim, a plataforma não apenas profissionaliza a gestão financeira e administrativa, mas também protege a dignidade dos usuários, consolidando-se como a chave para o impacto real na vida de milhares de famílias

4.LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)



4.1 Análise e Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Movimento Familiar Cristão (MFC)

Com base nas melhores práticas e na legislação brasileira, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), comumente referida como LGPD, se aplica a todas as organizações, incluindo associações e entidades sem fins lucrativos como o Movimento Familiar Cristão. A lei estabelece as regras para o tratamento de dados pessoais, protegendo os direitos de privacidade e liberdade dos indivíduos. O objetivo principal não é impedir o uso de dados, mas garantir que esse uso seja realizado de forma transparente, segura e com uma finalidade legítima.

4.2. Análise da LGPD e sua relevância para o MFC

A LGPD é fundamentada em 6 princípios, sendo os mais relevantes para o MFC:

4.2.1 Finalidade: Os dados devem ser coletados para propósitos legítimos, específicos e informados aos titulares. No caso do MFC, isso inclui o cadastro de associados para o censo anual e a comunicação de eventos.

4.2.2 Adequação: O tratamento dos dados deve ser compatível com as finalidades informadas. Se o dado é coletado para o censo, ele não pode ser usado para outra finalidade não relacionada sem o consentimento do titular.

4.2.3 Necessidade: A coleta de dados deve ser limitada ao mínimo indispensável para atingir a sua finalidade.

4.2.4 Transparência: O titular dos dados deve ter acesso claro e fácil às informações sobre o tratamento de seus dados.

4.2.5 Segurança: Medidas técnicas e administrativas devem ser adotadas para proteger os dados contra acessos não autorizados, incidentes e destruição.

4.2.6 Livre Acesso e Qualidade dos Dados: O titular tem o direito de consultar e corrigir seus dados.

A lei define "dados pessoais" como qualquer informação que identifique uma pessoa natural (por exemplo, nome, CPF, endereço, e-mail). Ela também trata de "dados pessoais sensíveis", que incluem informações sobre convicção religiosa, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, político ou filosófico, dados de saúde, entre outros. O MFC, por sua natureza, lida com a filiação religiosa de seus membros, o que demanda atenção especial no tratamento e armazenamento dessas informações.

2. Plano de Implementação da LGPD no MFC

A adequação à LGPD é um processo contínuo que deve envolver toda a organização, do Secretariado Nacional de Planejamento (SENPLAN) às equipes de base.

Um plano de implementação eficaz deve seguir os seguintes passos:

Fase 1: Mapeamento e Diagnóstico

1. **Formação de um Comitê de Adequação:** Criar um grupo de trabalho multifuncional com membros do CONDIN, SENPLAN, e outras lideranças para conduzir o processo de adequação.
2. **Mapeamento de Dados:** Fazer um levantamento detalhado de todos os dados pessoais e sensíveis coletados e armazenados pelo MFC. Onde esses dados são armazenados (físico ou digital)? Quem tem acesso? Qual a finalidade da coleta?
3. **Análise de Riscos:** Identificar vulnerabilidades no tratamento dos dados. Quais dados são mais sensíveis? Quais sistemas são mais expostos a riscos? A coleta de dados de crianças e adolescentes, por exemplo, exige cuidados adicionais.

Fase 2: Estruturação e Adequação

4. Revisão de Bases Legais: Avaliar qual base legal, conforme a LGPD (consentimento, cumprimento de obrigação legal, legítimo interesse, etc.), justifica a coleta e o tratamento de cada tipo de dado. O censo anual, por exemplo, pode ser baseado no consentimento dos associados.
5. Criação de Políticas:

- ✓ **Política de Privacidade:** Elaborar um documento claro e acessível que explique como o MFC coleta, usa e protege os dados de seus membros. Este documento deve estar disponível em todos os canais de coleta de dados.
- ✓ **Política de Segurança da Informação:** Definir medidas técnicas (como criptografia e controle de acesso) e administrativas para garantir a segurança dos dados.

6. Revisão de Documentos:

- ✓ **Termos de Consentimento:** Criar ou adaptar os termos de consentimento para que sejam específicos, transparentes e de fácil compreensão.
- ✓ **Contratos:** Revisar os contratos com terceiros (fornecedores de sistemas, serviços de hospedagem) para incluir cláusulas de proteção de dados.

Fase 3: Implementação e Governança

7. **Nomeação de um Encarregado (DPO - Data Protection Officer):** Designar uma pessoa ou um comitê para atuar como canal de comunicação entre o MFC, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os titulares dos dados.

8. Treinamento e Conscientização: Promover treinamentos periódicos para todas as equipes de coordenação e bases sobre as regras da LGPD, boas práticas de segurança e a importância da proteção de dados.

9. Criação de um Sistema de Atendimento aos Titulares: Estabelecer um canal (como um e-mail ou formulário online) para que os membros possam exercer seus direitos, como solicitar acesso, correção ou eliminação de seus dados.

10. Monitoramento Contínuo: A conformidade com a LGPD não é um evento único. O SENPLAN deve monitorar e auditar os processos de tratamento de dados regularmente para garantir que as regras estão sendo seguidas e para se adaptar a novas orientações da ANPD.

A implementação da LGPD é uma oportunidade para o Movimento Familiar Cristão fortalecer a confiança e a transparência com seus membros e com a sociedade, reforçando seu compromisso com a dignidade da pessoa humana.

5.COMPOSIÇÃO (órgãos colegiados)

Conselho Diretor Regional (CONDIR) que é constituído por:

- a) – coordenadores regionais
- b) – Vice-coordenadores regionais
- c) – Coordenadores estaduais
- d) – Vice-coordenadores estaduais
- e) – Coordenadores regionais da gestão anterior
- f) – Assessor Eclesiástico.

As equipes de trabalho em nível regional, denominadas Conselhos Diretores Regionais (Condirs), são formadas por:

- ✓ Coordenadores e Vice-coordenadores regionais.
- ✓ Coordenadores e Vice-coordenadores estaduais.
- ✓ Coordenadores regionais da gestão anterior.
- ✓ Assessor eclesiástico.

Os Secretariados nacionais/ CONDIN são compostos por:

- a) – Secretariado Nacional de Comunicações – SENCOM
- b) – Secretariado Nacional de Formação – SENFOR
- c) – Secretariado Nacional de Expansão e Nucleação – SENEN
- d) – Secretariado Nacional de Finanças – SENFIN
- e) – Secretariado Nacional de Ação Política e Social – SENAPS
- f) – Secretariado Nacional de Jovens – SENJOV
- g) – Secretariado Nacional de Preparação para o Casamento – SENPREC
- h) – Secretariado Nacional de Planejamento – SENPLAN
- i) – Secretariado Nacional de Espiritualidade – SENESP

6.EQUIPE SENPLAN:

- **Jean Henrique P. Franco** – Condir Norte
- **Karla Lima** – Condir Nordeste
- **Juarez Ramos de Souza/Ana Luiza** – Condir Centro Oeste
- **Silvio Luiz Ricciardi Fumero / Dilva Fumero** – Condir Sudeste
- **Osmar Chinazzo** – Condir Sul

7. ATRIBUIÇÕES DO SENPLAN

O Regimento Interno do Movimento Familiar Cristão do Brasil, em seu Artigo 49, alínea "h", estabelece o Secretariado Nacional de Planejamento (SENPLAN) como um dos secretariados que o Conselho Diretor Nacional (CONDIN) pode ter para a consecução de seus objetivos.

O Art. 52 do Regimento, que descreve as competências dos secretariados nacionais, não foi totalmente disponibilizado no documento em relação ao SENPLAN. No entanto, com base no escopo e na missão do Secretariado, e em consonância com as competências de um órgão de planejamento e estratégia, sugerem-se as seguintes funções e atribuições:

- Elaborar, em conjunto com o CONDIN e os Condirs, os planos anuais e trienais de ação do MFC.
- Monitorar o andamento dos planos de ação em todos os níveis do movimento (nacional, regional, estadual e de cidade).
- Desenvolver e manter um sistema de indicadores de desempenho para as atividades do MFC, permitindo a análise de resultados e a tomada de decisões baseada em dados.
- Realizar o censo anual dos associados, compilando e analisando as informações para gerar relatórios gerenciais que subsidiem a coordenação.
- Identificar oportunidades e desafios para o crescimento do MFC, propondo soluções estratégicas e inovadoras.
- Coordenar a elaboração dos relatórios de gestão do CONDIN, garantindo que o cumprimento das metas seja comunicado de forma clara e transparente.
- Apoiar os demais Secretariados Nacionais e as Coordenações Regionais, Estaduais e de Cidade em suas atividades de planejamento e gestão.
- Ser o responsável por avaliar a viabilidade de novos projetos e ações, como o sistema MFC Contábil.

Possibilidade de ações:

1. **Criação do Sistema de Controle Financeiro MFC Contábil:** Desenvolver uma plataforma digital robusta e intuitiva para a gestão financeira do movimento. O sistema permitirá o registro e a prestação de contas de forma integrada, facilitando a transparência e a auditoria em todos os níveis do MFC. Além do controle de receitas e despesas, o sistema incluirá módulos de orçamento e relatórios gerenciais, oferecendo uma visão clara da saúde financeira da entidade.
2. **Programa de Capacitação em Planejamento Estratégico:** Lançar um programa de treinamentos e workshops para as coordenações e equipes-base, focando em conceitos de planejamento, gestão de projetos e uso de ferramentas de controle. A iniciativa visa fortalecer a autonomia das equipes e garantir que o planejamento seja uma prática comum em todos os níveis do movimento.
3. **Expansão Digital e Mapeamento de Oportunidades:** Criar um mapa interativo das comunidades e regiões com potencial para a expansão do MFC. A ferramenta utilizará dados demográficos e socioeconômicos para identificar áreas com maior necessidade da atuação do movimento. Essa iniciativa será crucial para otimizar os esforços do Secretariado Nacional de Expansão e Nucleação (SENEN), tornando o crescimento do MFC mais estratégico.

8. CONCLUSÃO

O Secretariado Nacional de Planejamento (SENPLAN) assume um papel de protagonista na modernização e na estruturação do Movimento Familiar Cristão do Brasil. Longe de ser apenas um órgão burocrático, o SENPLAN é o motor da visão estratégica da entidade, garantindo que as ações cotidianas estejam alinhadas com a missão de evangelização, humanização e promoção dos valores da família. Suas contribuições nas áreas de controle de gestão, análise de dados e suporte tecnológico são inestimáveis para a perenidade do MFC.

Com a implementação de um planejamento sólido, o SENPLAN possibilita uma utilização mais eficiente dos recursos, evitando o desperdício e maximizando o impacto das atividades. A agenda de eventos se torna mais produtiva, o censo de associados se converte em uma ferramenta de inteligência de negócios, e o sistema de gestão do movimento se aprimora continuamente.

Além disso, o SENPLAN abre novas possibilidades de ação para o MFC Brasil. A criação do sistema MFC Contábil representa um salto qualitativo na gestão financeira, conferindo transparência, segurança e profissionalismo à entidade. A capacitação das lideranças em planejamento estratégico e o uso de dados para a expansão são ações que fortalecerão a estrutura do movimento e o prepararão para os desafios do futuro.

Em um cenário de rápidas transformações sociais, a capacidade de planejar e adaptar-se é crucial. O SENPLAN é a chave para que o Movimento Familiar Cristão continue a crescer de forma organizada, sustentável e com impacto real na vida de milhares de famílias brasileiras.

Entretanto, é evidente que ainda há muito a ser feito; a combinação entre tecnologia e a determinação para agir, juntamente com as demandas ainda não satisfeitas, promoverá novas iniciativas e novos planejamentos.

Na área da comunicação, é fundamental seguir avançando na conexão entre quem se comunica e a mensagem transmitida. O CONDIN, interlocutor que possui o conhecimento, organiza e coordena as decisões, tem a responsabilidade de desenvolver melhorias nos atuais recursos tecnológicos, visando estabelecer e implementar novas práticas que aproximem ainda mais a atuação da Coordenação do MFC em todos os níveis de sua base.

Embora haja fartos esforços para criar novos meios de comunicação, surgem novos canais de mídia de massa que podem ser incorporados ao conjunto de opções disponíveis, ampliando a visibilidade de tudo o que é realizado pelo MFC em todo o Brasil.

9. AGRADECIMENTOS

Agradecemos sinceramente:

- À Coordenação Nacional do MFC, pelo apoio e confiança em nosso trabalho.
- À Equipe de Secretariados Nacionais, pela parceria e colaboração mútua.
- À Coordenação dos Condirs, pela dedicação e pelo esforço incansável em levar a missão do MFC a todas as regiões.
- Às equipes-bases do MFC Brasil, que são o coração do movimento e que realizam a missão do MFC diariamente com amor e dedicação.
- À Equipe SENPLAN, por toda colaboração, compromisso e alegria em servir.

9.ANEXOS:

Este documento detalha o modelo de atualização cadastral para o sistema **FamiliaMFC**, estruturado para garantir a integridade dos dados, a conformidade legal e a eficiência na gestão estratégica do Movimento Familiar Cristão.

Modelo de Atualização Cadastral: Sistema FamiliaMFC

1. Introdução e Objetivo

O processo de atualização cadastral no sistema FamiliaMFC é a base para a realização do **Censo Anual de Associados**. O objetivo primordial é assegurar que o CONDIN (Conselho Diretor Nacional) possua informações precisas sobre o crescimento, a distribuição geográfica e o perfil sócio religioso de seus membros. Dados atualizados permitem que o **SENPLAN** (Secretariado Nacional de Planejamento) identifique oportunidades de expansão e otimize a alocação de recursos.

2. Fundamentação na LGPD

Toda coleta e manipulação de dados no sistema segue rigorosamente a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**.

- **Finalidade e Necessidade:** Os dados são coletados exclusivamente para propósitos legítimos do MFC, como comunicação de eventos e organização do censo.
- **Tratamento de Dados Sensíveis:** Dada a natureza do MFC, informações sobre convicção religiosa e filiação a organização religiosa são tratadas com sigilo absoluto e segurança reforçada.
- **Transparência e Consentimento:** O usuário deve ter acesso claro às políticas de privacidade e fornecer consentimento específico para o tratamento de seus dados e de seus dependentes.

3. Procedimento Operacional de Atualização

O sistema FamiliaMFC foi desenhado para ser uma ferramenta **intuitiva, prática e visualmente limpa**. O fluxo de atualização segue estas etapas:

A. Acesso e Notificação

- O sistema dispara notificações automáticas via e-mail ou interface do usuário, integradas ao planejamento de comunicação do **SENCOM**.
- O associado acessa o portal utilizando credenciais seguras, garantindo a autoria da atualização.

B. Verificação de Dados Pessoais e Familiares

- **Dados Pessoais:** Conferência de nome, CPF endereço e contatos eletrônicos.
- **Núcleo Familiar:** Inclusão ou atualização de cônjuges e filhos, com atenção especial aos dados de crianças e adolescentes¹¹.
- **Vínculo com o MFC:** Indicação da Equipe-Base atual e cargos ocupados em nível local, estadual ou nacional.

C. Registro de Atividades e Eventos

- O associado deve validar sua participação em eventos recentes, permitindo que o sistema gere indicadores de engajamento¹³.
- Inclusão de **participantes convidados** que frequentam as reuniões, visando futuras nucleações de equipes.

D. Confirmação e Termos de Uso

- Ao final, o usuário revisa as alterações e aceita o **Termo de Consentimento** atualizado, em conformidade com as diretrizes da ANPD.

4. Categorias de Informações para Atualização

Para que o planejamento seja eficaz, os seguintes blocos de informações devem ser validados:

- **Identificação:** Dados civis básicos e meios de contato.
- **Espiritualidade e Formação:** Participação em cursos do SENFOR e níveis de formação dentro do movimento.
- **Engajamento Social:** Atuação em ações políticas e sociais coordenadas pelo SENAPS.
- **Financeiro:** Verificação de contribuições, com integração futura ao sistema **MFC Contábil** para maior transparência.

5. Responsabilidades na Gestão do Cadastro

A manutenção do cadastro é uma responsabilidade compartilhada entre diferentes níveis do movimento:

- **Associado:** Responsável por fornecer informações verídicas e atualizadas.
- **Coordenadores de Equipe-Base:** Devem incentivar e monitorar a atualização de seus membros.
- **Equipe SENPLAN (Nacional e Regional):** Responsável por compilar, analisar e gerar relatórios gerenciais a partir dos dados consolidados.

6. Segurança e Monitoramento

O sistema utiliza criptografia e controles de acesso rigorosos para evitar vazamentos de dados ou acessos não autorizados. O SENPLAN realiza monitoramento contínuo para garantir que o processo de tratamento de dados se adapte a novas regras de governança e legislação.

Cronograma

CRONOGRAMA PROPOSTO			
Fase	Período	Ação / Atividade	Responsável
1. Planeamento	Dias 1 - 15	Revisão técnica dos campos no Sistema FamíliaMFC e definição da data-base para o Censo.	SENPLAN e Tecnologia
2. Mobilização	Dias 16 - 30	Lançamento da campanha de comunicação via SENCOM, explicando a importância da LGPD e do Censo.	SENCOM e SENPLAN
3. Execução	Dias 31 - 60	Acesso dos associados ao sistema para atualização de dados pessoais, familiares e de atividades.	Associados e Equipes-Base
4. Monitoria	Dias 45 - 65	Acompanhamento em tempo real dos índices de atualização por cidade e estado para identificar baixas adesões.	SENPLAN Regional / Condirs
5. Consolidação	Dias 66 - 80	Tratamento de dados, correção de inconsistências e geração de relatórios de crescimento e perfil.	SENPLAN Nacional
6. Entrega	Dias 81 - 90	Apresentação do Relatório Final ao CONDIN com insights para a expansão e novos projetos.	SENPLAN Nacional